



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 757/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem, transporte, instalação e desinstalação de equipamentos e estruturas necessários à realização das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO, incluindo palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, arquibancadas, geradores de energia, gradis e serviços complementares de limpeza, abastecimento e segurança, em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

Local: Município de Nerópolis-GO

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade subsidiar o processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para a locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de equipamentos e estruturas indispensáveis à realização das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO.

Este estudo é essencial para assegurar que a contratação atenda aos princípios da eficiência, economicidade e segurança, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. O levantamento das necessidades e as especificações técnicas aqui descritas visam garantir a adequação e a qualidade dos serviços prestados, bem como a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A EXECUÇÃO DO OBJETO INCLUI:

- Montagem e desmontagem de estruturas em conformidade com os prazos e requisitos técnicos estabelecidos pela Administração Pública;
- Transporte seguro dos equipamentos até os locais indicados, garantindo a integridade e funcionalidade das estruturas;
- Instalação e desinstalação dos equipamentos e estruturas conforme as normas técnicas e regulatórias vigentes;
- Observância rigorosa às normas de segurança, incluindo as diretrizes da ABNT, do Corpo de Bombeiros, e as exigências de acessibilidade.

A análise preliminar considera a necessidade de contratação de palcos, sistemas de sonorização e iluminação profissional, painéis de LED, geradores de energia, arquibancadas, gradis antiavalanche, e outros itens descritos detalhadamente neste estudo, bem como a prestação de serviços complementares de limpeza, abastecimento e segurança.



O presente ETP foi elaborado com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Comunicação, buscando justificar a necessidade do objeto e estabelecer critérios técnicos e operacionais para sua execução. O responsável por sua elaboração e assinatura é o Sr. Pedro Henrique de Oliveira Soares, conforme designação pela Portaria nº 018/2025.

1 - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de equipamentos e estruturas indispensáveis à realização das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO.

A necessidade da contratação está alicerçada na importância de garantir uma infraestrutura de alta qualidade, que atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais para a realização de eventos que já fazem parte da tradição cultural e social do município. Tais festividades não apenas fortalecem a identidade e o patrimônio cultural local, mas também promovem a integração social, fomentam o turismo e geram impacto econômico positivo, beneficiando diretamente a população e os setores locais de comércio e serviços.

Além disso, o planejamento dessa contratação considera a continuidade e o aperfeiçoamento das festas futuras, buscando consolidar padrões de excelência que possam ser replicados em eventos subsequentes. A estrutura adequada e segura para essas celebrações é essencial para prevenir riscos à integridade do público e dos trabalhadores, além de garantir a satisfação dos participantes.

A medida também atende ao princípio da economicidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos por meio de uma contratação planejada, eficiente e transparente, com foco na redução de custos ao longo do tempo e na maximização dos benefícios oferecidos à população.

A fundamentação legal para a presente contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para o planejamento e a gestão eficiente dos contratos administrativos, reforçando a necessidade de alinhamento com os princípios da eficiência, sustentabilidade, transparência e continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação ora justificada visa garantir não apenas o sucesso das festividades no presente, mas também a construção de uma base sólida para a manutenção e aprimoramento dos eventos tradicionais do município a longo prazo.

2 - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) não seja uma obrigação legal, conforme disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, que utiliza o termo "poderão" e não "deverão", sua elaboração é uma prática recomendada para garantir maior eficiência, economia e transparência nos processos de aquisição pública. A



implementação do PCA depende da existência de um regulamento interno específico e visa organizar e planejar de forma estratégica as contratações do governo para o exercício seguinte.

Neste momento, a nova gestão municipal encontra-se em fase de organização administrativa, reestruturando processos internos, capacitando servidores e alinhando prioridades para atender às demandas da população de maneira eficiente. Dada a recente transição, ainda não foi possível a elaboração do PCA para o exercício de 2025. No entanto, a ausência do documento não prejudica a legitimidade ou a regularidade da presente contratação, que atende a uma necessidade essencial e urgente, alinhada ao planejamento e às demandas emergenciais identificadas pela nova administração.

É importante ressaltar que o PCA, apesar de não ser obrigatório, é amplamente reconhecido como um instrumento estratégico para reduzir riscos e evitar contratações emergenciais ou mal planejadas. Assim, a nova gestão está comprometida em estruturar o PCA no menor tempo possível, garantindo que, futuramente, o município possa usufruir dos benefícios desse planejamento, como maior controle na gestão dos recursos públicos e processos licitatórios mais robustos e eficientes.

Por ora, a contratação justifica-se pela sua relevância imediata e encontra respaldo nos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que reflete o compromisso da gestão municipal em agir de forma transparente e planejada, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento das necessidades da população.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base nos dados concretos das festividades tradicionais de Nerópolis, considerando os insumos e estruturas utilizados no exercício anterior. Para garantir um planejamento mais estratégico e eficiente, a Secretaria Municipal de Comunicação, responsável pelo levantamento das necessidades deste processo, adotou como critério a projeção do consumo para um período de dois anos, multiplicando as quantidades efetivamente utilizadas no último ano.

Essa metodologia visa assegurar a continuidade e a previsibilidade das contratações, evitando processos emergenciais e otimizando a gestão dos recursos públicos. Além disso, essa abordagem possibilita maior poder de negociação e planejamento logístico, reduzindo custos e garantindo que o município esteja preparado para a realização das festividades de forma segura e estruturada.



O dimensionamento foi realizado com base na análise técnica das necessidades operacionais, levando em conta a complexidade dos eventos, a expectativa de público e os padrões de infraestrutura exigidos para garantir qualidade, segurança e eficiência. Dessa forma, a estimativa segue os princípios da economicidade e do planejamento estratégico previstos na Lei nº 14.133/2021, promovendo uma contratação racional, transparente e alinhada às necessidades do município.

4 - ANÁLISE DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR

Para determinar o preço médio, a Prefeitura de Nerópolis realizou uma pesquisa de mercado, considerando os valores praticados em três empresas distintas. A coleta dos orçamentos foi realizada pelo XXXX (responsável pelo levantamento), com as seguintes empresas: **Empresa IM Izaymusi Produções no dia 06/02/2025, Empresa Fábrica de Shows Produções e Eventos no dia 05/02/2025 e a Empresa Tay Comércio e Serviços no dia 06/02/2025.**

LOTE 1				EMPRESAS		
Nº	Descrição	Und.	QNT	IZAY MUSIC	FABRICA DE SHOWS	TAY
1	PALCO GEO SPACE	Und.	08	R\$ 40.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 35.000,00
2	Palco MEDINDO 15 M X 10 M	Und.	10	R\$ 36.500,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00
3	Palco MEDINDO 10 M X 08 M	Und.	08	R\$ 29.350,00	R\$ 29.000,00	R\$ 25.000,00
4	GERADORES DE ENERGIA 260 KVA'S EM	DIÁRIA	30	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.800,00
5	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA'S, trifásico 380/220 Volts, silenciado 90	DIÁRIA	30	R\$ 5.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.500,00
6	Arquibancada com 70 Mts, de comprimento de 08 degraus com	Und.	04	R\$ 70.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 70.000,00
7	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SISTEMA P.A	Und.	08	R\$ 82.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00
8	Sistema de Sonorização – sistema P.A 32 (PUBLICADDRESS) - Linearraystereo	Und.	08	R\$ 65.000,00	R\$ 62.000,00	R\$ 65.000,00
9	Sistema de Sonorização – Sistema P. A 16 (PUBLICADDRESS) - Linearraystereo	Und.	10	R\$ 40.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00
10	Sistema de Sonorização – Sistema P.A 04 (PUBLICADDRESS) - Linearray	Und.	10	R\$ 19.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00
11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	Und.	08	R\$ 28.500,00	R\$ 28.000,00	R\$ 20.000,00
12	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	Und.	10	R\$ 19.100,00	R\$ 18.000,00	R\$ 15.000,00
13	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	Und.	10	R\$ 14.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00
14	PLACAS DE FECHAMENTO	mts	1000	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 75,00
15	LOCAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA Q30	mts	1000	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00
16	PAINEL DE LED, DE ALTA RESOLUÇÃO	DIÁRIA	30	R\$ 13.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00
17	SERVIÇOS: LIMPEZA DOS CAMARINS, DO PALCO E RETIRADA DE RESÍDUOS (LIXO) DO PALCO E ÁREA EXTERNA DO PALCO E ABASTECIMENTO INCLUSO 03 GARÇONS /	Und.	06	R\$ 10.900,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA	Und.	200	R\$ 500,00	R\$ 480,00	R\$ 450,00
19	CAMARIM OCTNORM	Und.	06	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 25.000,00
20	GRADIL ANTI AVALANCHE	Mts	300	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 45,00



JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS DIRETOS

Em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a definição do valor estimado para a contratação deve se basear em parâmetros que assegurem a adequação ao mercado e a vantajosidade da proposta. Entre as metodologias recomendadas, destaca-se a consulta a bancos de preços oficiais, contratações similares realizadas pela Administração Pública e pesquisas diretas com fornecedores.

No presente caso, o responsável pela pesquisa de preços, **Pedro Henrique de Oliveira Soares**, constatou que determinados itens não estavam disponíveis no **Banco de Preços**, inviabilizando a obtenção de dados confiáveis por meio desse parâmetro. Além disso, para os itens localizados, verificou-se que os valores apresentados estavam significativamente defasados em relação à realidade do mercado, o que comprometeria a estimativa de custos e poderia levar a uma contratação em condições economicamente desfavoráveis para a Administração.

Diante desse cenário, optou-se pela realização de pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, obtendo-se cotações formais de três empresas distintas, conforme recomendado na legislação vigente. Essa metodologia permitiu aferir preços atualizados e alinhados à realidade do mercado, garantindo maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

Assim, a adoção desse procedimento encontra amparo legal e se justifica pela necessidade de garantir preços compatíveis com a realidade do mercado, mitigando riscos de sobrepreço ou subpreço na contratação.

5 - REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e normativos essenciais à execução do objeto, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as exigências legais. Para tanto, serão observados os seguintes critérios:

Conformidade com Normas Técnicas e Regulamentações: Todos os equipamentos, estruturas e serviços fornecidos deverão estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), regulamentações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e demais disposições legais aplicáveis.

Segurança Operacional e Estrutural: Os equipamentos e estruturas deverão atender rigorosamente aos requisitos de segurança elétrica, mecânica e estrutural, incluindo sistemas de estabilização, contenção e prevenção de riscos, conforme normas técnicas pertinentes.

Acessibilidade Universal: Todos os ambientes e estruturas fornecidos deverão



assegurar acessibilidade plena a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes de acessibilidade aplicáveis a eventos públicos.

Experiência Comprovada: A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória de experiência na execução dos serviços, incluindo atestados técnicos emitidos por entes públicos ou privados que demonstrem sua capacidade de fornecimento em eventos de porte similar.

Garantia de Qualidade e Responsabilidade Técnica: A contratada deverá garantir a integridade dos equipamentos e estruturas durante toda a vigência do contrato, sendo responsável por sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, armazenamento e transporte, assegurando sua plena funcionalidade.

Logística e Planejamento Operacional: A empresa deverá garantir transporte seguro, armazenamento adequado e cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma da Administração Pública, minimizando impactos operacionais e assegurando a pronta disponibilidade dos itens contratados.

Obrigações com Vistorias e Certificações: A empresa deverá providenciar, às suas expensas, todos os laudos técnicos, vistorias e autorizações exigidas pelos órgãos competentes, incluindo aprovação do Corpo de Bombeiros e demais entidades reguladoras, garantindo a conformidade total com a legislação aplicável.

Capacitação e Qualificação da Equipe: A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e devidamente treinados para a execução dos serviços, incluindo operadores de equipamentos, montadores, técnicos de iluminação e som, engenheiros responsáveis pela montagem das estruturas e demais profissionais necessários à execução do contrato.

Esses requisitos visam garantir que a prestação dos serviços ocorra com máxima segurança, eficiência e alinhamento às diretrizes normativas, assegurando a realização das festividades do município de forma organizada e dentro dos padrões exigidos pela Administração Pública.

6 - ESTIMATIVA MÉDIA DO VALOR

A estimativa do valor global, calculada com base em um levantamento criterioso de mercado e utilizando a média ponderada dos orçamentos coletados, totalizou R\$ 4.519.566,67. Esse valor será utilizado como referência para a elaboração do Termo de Referência e para nortear a definição dos critérios de julgamento da licitação.



A Secretaria Municipal de Comunicação recomenda ao setor de licitações, departamento competente para a condução do processo, que opte pela modalidade de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa escolha assegura que os preços sejam registrados e permaneçam válidos por até 12 meses, permitindo que a Administração Pública realize as contratações conforme sua necessidade, sem comprometer o saldo contábil do exercício atual.

Além disso, o uso do SRP promove maior eficiência no controle orçamentário, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma planejada e sustentável, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade também oferece flexibilidade para atender demandas emergentes ao longo do período de vigência, mantendo o compromisso com a economicidade e a eficiência administrativa.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, instalação e desinstalação de equipamentos e estruturas necessárias à realização das festividades tradicionais promovidas pela Prefeitura Municipal de Nerópolis/GO.

O objetivo é garantir uma infraestrutura completa, que atenda aos requisitos técnicos, normativos e operacionais indispensáveis para a execução segura e eficiente dos eventos, proporcionando conforto ao público, valorização das tradições culturais e impulsionamento da economia local.

A solução abrange:

- Locação de palcos, sistemas de som e iluminação profissional, painéis de LED, arquibancadas, gradis de segurança e demais estruturas técnicas essenciais;
- Transporte, montagem e desmontagem das estruturas com total observância às normas técnicas da ABNT e regulamentos do Corpo de Bombeiros;
- Garantia de acessibilidade e segurança para todos os participantes, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Disponibilização de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços, garantindo a funcionalidade e a integridade de todos os equipamentos fornecidos;
- Planejamento operacional detalhado para assegurar o cumprimento dos prazos, a organização dos eventos e a otimização dos recursos públicos.

A adoção do **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)** permitirá que os serviços e equipamentos contratados fiquem registrados por um



período de até 12 meses, viabilizando sua utilização de forma escalonada, conforme as necessidades da administração. Essa abordagem assegura a economicidade, a eficiência e a flexibilidade na gestão orçamentária do município.

Essa solução foi elaborada com base nas demandas históricas dos eventos municipais, aliada às projeções e ao planejamento estratégico da atual gestão, garantindo que todos os aspectos necessários sejam atendidos de maneira integrada e alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e considerando a natureza dos serviços e equipamentos a serem contratados, optou-se pelo parcelamento da contratação por item. Essa decisão visa ampliar a competitividade do certame e garantir que a Administração obtenha a melhor relação custo-benefício para cada serviço e estrutura contratados. O parcelamento está fundamentado nos seguintes aspectos:

Especialização dos Fornecedores e Ampliação da Concorrência:

A diversificação dos itens permite que empresas especializadas em segmentos distintos possam participar do certame. Por exemplo, uma empresa que possui expertise na locação de palcos pode não oferecer serviços de geração de energia ou painéis de LED, e, caso a licitação fosse estruturada em lotes maiores, tais empresas seriam automaticamente excluídas da concorrência. Dessa forma, o parcelamento por item assegura que cada segmento do contrato possa ser atendido pelo fornecedor mais qualificado, sem restringir a participação de empresas capacitadas.

Melhoria na Qualidade e Redução de Custos:

O modelo de contratação por item permite que a Administração obtenha preços mais vantajosos, pois fornecedores concorrerão apenas pelos itens que dominam, sem a necessidade de agregar custos de terceirização ou subcontratação para cumprir requisitos de lotes maiores. Isso resulta em maior economicidade e qualidade na execução do objeto.

Flexibilidade na Gestão do Contrato:

Com a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), a Administração poderá requisitar os serviços e equipamentos conforme a necessidade, dentro do período de vigência do registro de preços. Essa abordagem evita o comprometimento imediato do saldo contábil e proporciona maior planejamento orçamentário, além de permitir ajustes estratégicos caso surjam novas demandas ou alterações na programação dos eventos.



Redução de Riscos Operacionais e Garantia de Eficiência:

Caso a contratação fosse realizada em lotes maiores, a eventual incapacidade de um único fornecedor em cumprir integralmente suas obrigações poderia comprometer toda a execução do contrato. Com a divisão por itens, cada fornecedor é responsável exclusivamente pelo seu segmento, minimizando riscos operacionais e garantindo que falhas em um serviço específico não afetem a realização do evento como um todo.

Dessa forma, o parcelamento por item está plenamente alinhado aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, assegurando uma contratação mais justa, transparente e vantajosa para a Administração Pública e para os fornecedores que atenderão ao município.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo garantir a realização das festividades tradicionais do município de Nerópolis/GO com infraestrutura adequada, segurança operacional e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A partir da execução contratual, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- 1. Garantia da Infraestrutura Completa e Funcional**
 - Disponibilização de palcos, arquibancadas, sistemas de sonorização, iluminação profissional, painéis de LED, gradis de segurança e demais estruturas essenciais, atendendo aos padrões técnicos exigidos.
 - Montagem e desmontagem realizadas dentro dos prazos estabelecidos, assegurando que os eventos ocorram sem atrasos ou imprevistos estruturais.
- 2. Aprimoramento da Segurança e Conformidade com Normas Técnicas**
 - Execução do contrato em conformidade com as normas da ABNT, regulamentações do Corpo de Bombeiros e demais exigências de segurança elétrica, estrutural e de acessibilidade.
 - Redução de riscos para o público e trabalhadores envolvidos, garantindo que todas as estruturas sejam montadas e desmontadas de forma segura.
- 3. Promoção da Cultura e Valorização das Tradições Municipais**
 - Continuidade das festividades que fazem parte da identidade cultural de Nerópolis, fortalecendo o turismo local e a participação comunitária.
 - Realização de eventos com alto nível de organização, proporcionando conforto e experiência de qualidade ao público.
- 4. Maior Economicidade e Eficiência Administrativa**



- Contratação planejada e estruturada por meio do **Pregão Eletrônico na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP)**, permitindo que os serviços e equipamentos sejam utilizados conforme a necessidade ao longo de 12 meses, sem comprometer o orçamento de forma imediata.
- Redução de custos com a ampliação da concorrência, garantindo que cada item seja contratado pelo fornecedor mais qualificado e com melhor proposta.

5. Flexibilidade e Melhoria na Gestão de Recursos Públicos

- Possibilidade de ajustes e adequações na execução dos eventos ao longo do período contratual, sem necessidade de novas licitações emergenciais.
- Garantia de que a contratação atenda às demandas reais do município, com possibilidade de otimização dos recursos e aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Ao final do contrato, espera-se que a execução dos serviços reflita um padrão elevado de qualidade, consolidando um modelo eficiente de contratação para as futuras edições dos eventos, assegurando a transparência, a legalidade e o compromisso da Administração Pública com a boa gestão dos recursos municipais.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir a transparência, a eficiência e a correta execução da contratação, a Administração Pública adotará as seguintes providências:

1. Elaboração e Publicação do Edital

- O setor de licitações elaborará o edital com base neste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência**, assegurando que as exigências normativas da **Lei nº 14.133/2021** sejam rigorosamente observadas. O edital será amplamente divulgado nos meios oficiais, garantindo **ampla concorrência e transparência** ao certame.

2. Condução do Processo Licitatório

- A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando contratações conforme a demanda, sem impacto imediato no saldo contábil. A equipe de licitações coordenará todas as etapas do certame, assegurando que os princípios da **economicidade, vantajosidade e legalidade** sejam respeitados.

3. Verificação Fiscal, Trabalhista e Técnica das Empresas



- A **Comissão de Licitação** verificará a **regularidade fiscal e trabalhista** das empresas participantes, analisando documentos como certidões negativas de débitos, regularidade junto ao FGTS e INSS e obrigações fiscais.
- **Após a etapa de lances, a sessão poderá ser suspensa**, caso necessário, para que um profissional indicado pela **Secretaria Municipal de Comunicação** realize a **análise técnica detalhada das propostas**, comparando as especificações apresentadas com os requisitos estabelecidos no **Termo de Referência** e neste **ETP**.
- Como os documentos técnicos apresentados (como **Laudos de Engenharia, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Alvarás e Certificações**) estão **diretamente ligados aos itens do processo**, o técnico responsável da Secretaria emitirá um **parecer técnico fundamentado**, atestando a conformidade ou não da proposta.

4. Publicação e Continuidade do Certame

- O **parecer técnico** será **anexado ao sistema oficial da licitação**, permitindo amplo acesso aos interessados.
- Com base no parecer, a **Comissão de Licitação** **habilitará ou inabilitará a empresa**. Caso a empresa não atenda aos requisitos, será aberta a análise da documentação do **segundo colocado**, repetindo o mesmo processo de verificação fiscal, trabalhista e técnica.

5. Formalização da Ata de Registro de Preços e Gestão Contratual

- Após a conclusão de todas as etapas legais, incluindo a **publicação do resultado da licitação**, o **prazo para interposição de recursos**, a **adjudicação** e a **homologação do certame pelo gestor competente**, será formalizada a **Ata de Registro de Preços (SRP)**, com validade de **12 meses**.
- A **Secretaria Municipal de Comunicação** será responsável por acompanhar a formalização da **Ata SRP** e por gerenciar as solicitações de fornecimento ao longo de sua vigência, conforme a necessidade do município. Esse procedimento garante que os serviços e equipamentos sejam requisitados de forma planejada, respeitando a disponibilidade orçamentária e evitando contratações emergenciais.

6. Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual

- Será designado um **Gestor e Fiscal do Contrato**, responsáveis pelo acompanhamento dos serviços prestados, garantindo que **todas as entregas atendam aos requisitos estabelecidos**.
- Caso sejam identificadas **irregularidades ou descumprimentos contratuais**, a Administração aplicará **penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021**, podendo incluir **advertências, multas, suspensão do direito de licitar e até rescisão contratual**.

7. Controle Orçamentário e Financeiro



- A **Secretaria de Finanças** monitorará a execução orçamentária, garantindo que os pagamentos sejam realizados conforme a solicitação de fornecimento e respeitando os limites financeiros do município.
- O uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** proporcionará maior controle sobre os gastos, evitando contratações desnecessárias e garantindo maior eficiência na gestão pública.

8. Relatórios de Execução e Avaliação dos Resultados

- Durante a vigência do contrato, serão elaborados **relatórios periódicos** para avaliar a execução dos serviços e a conformidade com o planejamento.
- Ao término do contrato, um **relatório final consolidará os resultados alcançados**, identificando **melhorias e ajustes necessários** para futuras contratações.

Conclusão

A adoção dessas providências assegura um processo licitatório **transparente, eficiente e alinhado às normas legais**, permitindo a contratação de fornecedores qualificados, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e assegurando a **excelência na realização dos eventos municipais de Nerópolis/GO**.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outros serviços e fornecimentos que são essenciais para a realização das festividades tradicionais do município de Nerópolis/GO. Embora o objeto deste certame contemple a locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas e equipamentos necessários para os eventos, há outros contratos e aquisições que complementam essa execução e garantem a viabilidade operacional das festividades.

Entre as contratações correlatas e/ou interdependentes, destacam-se:

1. Fornecimento de Serviços de Segurança e Brigadistas

- A realização dos eventos demanda a presença de profissionais de segurança privada e brigadistas para garantir a integridade do público e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais órgãos de fiscalização.
- Esse serviço será objeto de contratação específica, mas possui interdependência direta com a infraestrutura a ser montada, pois a segurança deve estar operacional desde a montagem até a desmontagem dos equipamentos.

2. Fornecimento de Energia e Suporte Técnico

- Embora o objeto desta licitação contemple a locação de **geradores de energia**, é possível que haja a necessidade de serviços complementares, como fornecimento de combustível, assistência técnica e suporte



especializado para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante os eventos.

3. **Serviços de Limpeza e Manutenção do Espaço**

- A manutenção e a higienização das áreas utilizadas para os eventos são indispensáveis para a segurança e o conforto do público. Dessa forma, serão necessários serviços de **limpeza dos camarins, do palco, das arquibancadas e remoção de resíduos**, que podem estar vinculados a contratações paralelas.

4. **Alimentação e Logística para Equipes Operacionais**

- Durante o período de execução dos eventos, poderá haver necessidade de fornecimento de **alimentação para as equipes operacionais**, incluindo montadores, técnicos de som e iluminação, segurança e pessoal de apoio. Essa contratação será realizada separadamente, mas deve ser coordenada com a Secretaria responsável para garantir sua execução no mesmo período.

5. **Fornecimento de Equipamentos e Materiais Adicionais**

- Dependendo das especificações e do planejamento de cada evento, pode ser necessário o fornecimento de **materiais decorativos, mobiliário temporário, cobertura adicional e outros itens de infraestrutura**, que não fazem parte desta contratação, mas podem ser adquiridos de forma complementar.

A Administração Municipal buscará coordenar todas essas contratações correlatas e interdependentes de forma integrada, garantindo que os serviços e fornecimentos sejam executados sem atrasos ou incompatibilidades, assegurando a máxima eficiência e a qualidade na realização dos eventos públicos.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização das festividades municipais na Praça São Benedito, local tradicional para eventos dessa natureza, pode gerar impactos ambientais que precisam ser controlados por meio de ações preventivas e corretivas. A Administração Municipal estruturou este planejamento de forma a minimizar esses impactos sem comprometer a eficiência dos serviços e garantindo o uso racional dos recursos públicos. Dentre os principais impactos ambientais identificados, destacam-se:

1. Geração de Resíduos Sólidos e Gestão da Limpeza

A movimentação intensa de pessoas e a operação das estruturas contratadas resultarão na produção de resíduos sólidos. Para garantir a correta destinação e manutenção da limpeza, será adotada uma estratégia integrada, sem sobreposição de serviços:

- **A limpeza das vias públicas e áreas externas ao redor da Praça São Benedito será realizada pelos garis da Prefeitura**, que já desempenham essa função



regularmente, garantindo a continuidade da manutenção urbana e evitando custos adicionais desnecessários.

- **A limpeza das áreas internas do evento, como camarins, palco e locais específicos previstos no Termo de Referência, será acionada apenas quando necessário, caso a equipe de limpeza pública municipal não consiga atender plenamente à demanda.** Essa contratação será utilizada de forma complementar e estratégica, garantindo a eficiência da gestão sem configurar fracionamento indevido ou uso excessivo de recursos públicos.

Essa abordagem garante que os serviços de limpeza sejam prestados de maneira equilibrada, utilizando os recursos já disponíveis na Prefeitura e acionando a empresa contratada apenas em situações específicas, promovendo economicidade e eficiência.

2. Poluição Sonora e Medidas de Controle

Os sistemas de sonorização utilizados nos eventos podem gerar impactos para a população do entorno. Para mitigar esse efeito, serão adotadas as seguintes medidas:

- **Respeito aos limites de emissão sonora estabelecidos pela legislação ambiental**, assegurando que a operação dos equipamentos ocorra dentro dos parâmetros legais.
- **Uso de tecnologia de sonorização otimizada**, garantindo a melhor distribuição do som e evitando níveis excessivos de ruído desnecessário.
- **Monitoramento contínuo durante o evento**, permitindo ajustes imediatos caso haja reclamações ou necessidade de adequação.

3. Consumo de Energia e Emissão de Poluentes

O consumo de energia elétrica é um fator relevante na realização das festividades, especialmente pelo uso de **iluminação e sonorização de grande porte**. Para minimizar impactos ambientais, serão adotadas as seguintes providências:

- **Utilização da rede elétrica local sempre que possível**, reduzindo a necessidade do uso contínuo de geradores a combustão.
- **Adoção de geradores modernos e regulados**, com menor impacto ambiental e maior eficiência energética.
- **Posicionamento estratégico dos equipamentos**, minimizando o consumo excessivo de combustíveis e otimizando a distribuição elétrica do evento.

4. Impacto no Solo e na Vegetação

A instalação de palcos, arquibancadas e demais estruturas será realizada **majoritariamente na Praça São Benedito**, que já conta com **asfalto e áreas pavimentadas** apropriadas para suportar essas instalações. Isso minimiza os riscos de degradação do solo e impactos à vegetação local.



Nos casos em que for necessário utilizar áreas não pavimentadas, será feito um planejamento técnico para **distribuir a carga das estruturas sem comprometer o meio ambiente**, preservando o espaço público e evitando danos permanentes.

5. Uso de Materiais Sustentáveis e Gestão de Resíduos

Os fornecedores contratados serão incentivados a adotar práticas sustentáveis, priorizando:

- **Uso de materiais reutilizáveis e recicláveis** sempre que possível, reduzindo o volume de resíduos descartáveis.
- **Gestão responsável dos resíduos gerados**, com separação adequada e destinação correta do lixo produzido durante o evento.
- **Adoção de embalagens e utensílios ecológicos**, reduzindo o impacto ambiental de plásticos e materiais não biodegradáveis.

Conclusão

A Administração Municipal estruturou esta contratação para garantir **máxima eficiência ambiental e econômica**, utilizando os serviços públicos municipais já disponíveis e acionando a empresa contratada apenas quando estritamente necessário. Essa abordagem assegura que a realização das festividades ocorra **de forma sustentável, sem desperdício de recursos públicos e respeitando as normas ambientais vigentes**, promovendo um evento seguro, organizado e ambientalmente responsável.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente contratação foi planejada com base em um estudo técnico detalhado, levando em consideração as necessidades operacionais das festividades tradicionais de Nerópolis/GO, as exigências normativas aplicáveis e a otimização dos recursos públicos. Diante disso, declara-se a **viabilidade técnica, econômica e jurídica** da execução do objeto licitado, conforme os seguintes fundamentos:

1. Viabilidade Técnica

- O planejamento da contratação foi elaborado com base na **demand histórica e na projeção para os próximos dois anos**, garantindo a adequação da estrutura e dos serviços à realidade do município.
- A definição das especificações técnicas observou **normas da ABNT, regulamentações do Corpo de Bombeiros e exigências de segurança e acessibilidade**, assegurando que os equipamentos e serviços atendam aos padrões de qualidade exigidos.
- A opção pela **realização do Pregão Eletrônico na modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP)** proporciona flexibilidade na execução, permitindo que



a Administração contrate os serviços conforme a necessidade, sem comprometer o orçamento de forma imediata.

2. Viabilidade Econômica

- A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **levantamento de mercado e análise de preços praticados em contratações similares**, utilizando a média ponderada dos orçamentos coletados para garantir coerência com os valores de mercado.
- A opção pelo **parcelamento por itens**, ao invés de lotes fechados, amplia a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada categoria de serviço e garantindo a obtenção de propostas mais vantajosas para o município.
- A previsão de **contratação apenas dos serviços essenciais**, acionando itens como limpeza complementar e suporte técnico apenas quando necessário, evita desperdícios e assegura a economicidade do processo.

3. Viabilidade Jurídica

- O processo licitatório está integralmente fundamentado na **Lei nº 14.133/2021**, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.
- O planejamento e a justificativa da contratação seguem as diretrizes de planejamento governamental, alinhando-se ao interesse público e garantindo a correta aplicação dos recursos municipais.
- Todas as etapas da contratação, desde a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** até a formalização da **Ata de Registro de Preços (SRP)**, foram estruturadas de forma a garantir segurança jurídica e conformidade com os requisitos administrativos.

Conclusão

Com base nos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos apresentados, declara-se **plenamente viável** a realização da presente contratação, sendo esta essencial para a continuidade das festividades tradicionais de Nerópolis/GO. A estruturação do processo garante **transparência, eficiência na aplicação dos recursos e adequação às necessidades do município**, assegurando que os serviços contratados sejam executados dentro dos mais altos padrões de qualidade e conformidade legal.

14 - HISTÓRICO DE REVISÕES DESSE ESTUDO

DATA	NÚMERO DA REVISÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO REVISADO	NOME DO FUNCIONÁRIO QUE REVISOU TODOS OS DADOS DESSE ETP
29/01/25	1ª	Contratação de empresa especializada para locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte de estruturas e equipamentos para as festividades de	Secretário Municipal de Comunicação Sr. José Roberto Silva



		Nerópolis/GO, incluindo palcos, sonorização, iluminação, painéis de LED, arquibancadas e serviços complementares, conforme especificações do Termo de Referência.	
--	--	---	--

15 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), que fundamenta a necessidade, viabilidade e justificativa da presente contratação, e considerando a adequação do objeto às diretrizes legais, administrativas e financeiras do município de Nerópolis/GO, aprova-se o presente documento para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório correspondente.

Este estudo foi elaborado com base em levantamento detalhado de mercado, análise de demandas anteriores e planejamento estratégico da administração municipal, assegurando que a contratação atenda aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e vantajosidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Assim, encaminha-se o presente ETP para os devidos trâmites administrativos, garantindo que todas as providências necessárias para a execução da licitação sejam adotadas em conformidade com as normativas vigentes.

Por fim, o documento é aprovado e assinado pelo responsável designado, nos termos da Portaria nº 018/2025, conferindo validade e respaldo técnico ao processo.

Nerópolis Goiás, 30 de janeiro de 2025.

Estudo Técnico Preliminar Depois de Revisado Pelo Secretário Foi Elaborado e Redigido Por:


PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
PORTARIA 018/2025

